



APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 8398/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública para tratar sobre “as políticas de defesa e promoção da vida”, a ser realizada de forma híbrida, no dia 05 de outubro de 2023, das 15h às 17h, no Plenarinho.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento a Êndel Alves Gomes de Oliveira, Rua Siqueira Campos, nº 266, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.735-450, e-mail: endel.mariaa@gmail.com, telefone: (81) 9.9795-1492.

JUSTIFICATIVA

É inegável a importância de políticas públicas em defesa da vida enquanto patrimônio concreto da dignidade humana, que merece respeito da sociedade, contra toda sorte de práticas que denigram a imagem de pessoas idosas, de pessoas com necessidades especiais de qualquer ordem, de crianças com problemas congênitos derivados da gestação, ou adquiridos de qualquer outra forma. Essas pessoas são diuturnamente atacadas por campanhas publicitárias favoráveis a temas como a Eutanásia, o Aborto e a Seleção Genética do Feto (Eugenia).

Pelas razões apresentadas, a Lei 18.923/2022, de minha autoria, institui a Semana pela Vida, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro, culminando com o dia Nacional do Nascituro, em 8 de outubro, para dar vazão a essa preocupação generalizada da população recifense e do povo brasileiro com os sucessivos avanços em favor dessas causas sombrias de uma verdadeira “Cultura da Morte” que se promove no país, muitas vezes judicialmente.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Estima-se que mais de duas mil mortes de bebês foram evitadas no Brasil desde 2016 com o trabalho de voluntários no aconselhamento e auxílio gratuito de grávidas em situação de risco de aborto. Como diz Zezé Luz, a presidente da RNDVF, “os direitos humanos não podem existir onde não existe o direito à vida”. O biólogo, professor, pesquisador, escritor e palestrante pernambucano, Endel Alves, afirma que “os abusos dos direitos humanos que maculam o inviolável direito à vida, causam um trauma agonizante”. Esse é um debate importante, necessário e relevante para os interesses e valores dessa população, dos direitos constitucionalmente protegidos da criança no ventre de sua mãe e da especial proteção destinada aos idosos e às pessoas com deficiência.

No que se refere a prática da eutanásia, do ponto de vista jurídico, a prática no Brasil é inaceitável, tendo em vista que viola expressamente o caput do art. 5º da Constituição Federal (CF/88), o qual afirma que aos brasileiros é garantida a inviolabilidade do direito à vida, que é um dos principais direitos, uma vez que ela é pré-requisito para vários direitos, como a liberdade, a propriedade, entre outros. Portanto, esse direito, garantido pela lei máxima deste país, não pode em hipótese alguma ser violado ou renunciado.

Haja vista a importância da promoção e defesa da vida para a nossa cidade, desejamos realizar audiência pública nesta Casa de José Mariano, para debater as ações de promoção humana para a garantia do direito constitucional e inviolável à vida, ouvindo entidades, associações e movimentos ligados a esta temática, além de autoridades públicas e representantes da sociedade civil, e desta feita, acolher demandas e fazer conhecer o relevante trabalho realizado no âmbito do movimento pro-vida para a população recifense.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste requerimento, para a realização da referida reunião pública para o debate deste importante tema para a cidade do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de julho de 2023.

FELIPE ALECRIM
Vereador - PSC

REQUERIMENTO N° 8398/2023 - Protocolo n° 12359/2023 recebido em 31/07/2023 11:50:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Felipe Alecrim. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir_assinatura e informe o código DA20-1700-7B9C-B1D0.

